

Aut-165190



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.194

De, 28 de dezembro de 1990

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de MAÉRCIO ALVES DE OLIVEIRA, a Rua projetada nº 11, localizada na sede do Distrito de Galante, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CASSIO CUNHA LIMA

Prefeito

ARQUIVE-SE

09 de 01 de 1991

Registral de Negocios

Diretor